

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 4524/2025**

Sumário: Delegação de competências na técnica superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa Leonor Maria Silva Santos.

Considerando:

A necessidade de imprimir maior eficiência na atribuição de apoios sociais pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;

O disposto no artigo 92.º, n.º 1 alínea f) da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, na redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);

O previsto no artigo 26.º, n.º 1 alínea f) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 217, de 10 de novembro;

O artigo 5.º do Anúncio n.º 13258/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 137, de 17 de julho, alterado pelo Anúncio n.º 356/2013, publicado no *Diário da República*, n.º 221, de 14 de novembro, que aprovou os Estatutos dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;

Delego, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual:

1 — Na Técnica Superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, Leonor Maria Silva Santos, a competência para decidir sobre a atribuição de apoios sociais aos estudantes do Instituto, no quadro legal e regulamentar em vigor para a ação social no Ensino Superior, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela delegada ou que o venham a ser, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

1 de abril de 2025. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António José da Cruz Belo.

318924147